

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 014/2014
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre alteração curricular no curso de Engenharia Civil.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 3ª Câmara do COEPEA - CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 25 de novembro de 2014, em conformidade ao constante no processo nº 23116.003908/2014-87

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares para o curso de Engenharia Civil, conforme abaixo:

1) Alteração no sistema de avaliação da disciplina 04312 – Planejamento e Controle de Obras, passando do atual SISTEMA I, para SISTEMA II.

2) Alteração dos pré-requisitos das seguintes disciplinas:

03077 – Fenômenos de Transporte, que passa a ter como únicos pré-requisitos 01415 - Física I e 01281- Cálculo Diferencial e Integral II;

04308 – Geotecnia II, que passa a ter como pré-requisitos 04171 – Geotecnia I, 04167 - Mecânica Estrutural I e 04383 - Resistência dos Materiais;

04094 – Projeto de Graduação em Engenharia Civil, que passa a ter como único pré-requisito a condição de formando segundo Resolução nº 011/2006 do Conselho Universitário.

3) Alteração no Plano de Implantação das disciplinas 04312 – Planejamento e Controle de Obras, 03077 – Fenômenos de Transporte, 04308 – Geotecnia II, e 04094 – Projeto de Graduação em Engenharia Civil, com primeira oferta a partir do primeiro semestre de 2015.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Jeferson Ávila Souza
PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS ENGENHARIAS